



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/CONCUR Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui comissão para proceder a "análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada a renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinados às fazendas nos anos 2019 e 2020".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio dos art. 3º, inciso IV, e art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o que consta nos processos SEI nº 23086.013228/2020-14 e do processo SEI 23086.012580/2020-32, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para proceder a "análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada a renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinados às fazendas nos anos 2019 e 2020", sendo composta pelos membros abaixo relacionados:

Fernando Costa Archanjo - Presidente

Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Membro

Atanásio Mykonios - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GOMES VASCONCELOS



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 02/12/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0232633** e o código CRC **D160DBE0**.

Referência: Processo nº 23086.013228/2020-14

SEI nº 0232633